

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.gov.br, e no PLACARD, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura digital.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONCEDENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**
CONVENENTE **UNIVERSIDADE NORTE PARANA - UNOPAR**
PROCESSO Nº. **2024021616**

OBJETO O presente Convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a CONVENENTE e a CONCEDENTE. A fim de: (i) possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo- lhe a associação entre teorias estudadas e práticas existentes; (ii) dar a oportunidade ao estudante de execução de tarefas relacionadas á sua área de interesse; e (iii) complementar a formação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela IES, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas a sua atuação profissional, para a realização de estágio, independentemente da série, nos termos da Lei do Estágio.

As Partes declaram que o presente Convênio será aplicável para a realização do estágio curricular obrigatório aos alunos dos cursos de graduação da CONVENETE, indicados por esta e aceitos pela CONCEDENTE nos termos abaixo acordados.

VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de interesse das partes.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal de Luziânia
GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde
GUSTAVO ALVES PIRES – Gerente de Planejamento

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.gov.br e no PLACARD, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura digital.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração